



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. Nº 022/2023

Rebouças, PR, 11 de abril de 2023.

Ref.: Encaminha PL 011/2023
Desapropriação de terreno Barro Branco

Senhor (a) Presidente (a):

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que autoriza a desapropriação de terreno na comunidade de Barro Branco.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a presente proposta em virtude de que os espaços existentes entre o campo de futebol e o posto de saúde e antiga escola da comunidade de Barro Branco, não pertencem ao Município, porém, o terreno é importante para o melhor uso dessas estruturas por parte da comunidade, bem como para implantação de futuras obras ou equipamentos públicos.

A pedido da família, que solicita a regularização da situação, somado ao próprio interesse do Município na aquisição e regularização da área, solicitamos que a tramitação e aprovação da presente proposição se dê **em regime de urgência.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
14 / 04 / 23
13:52

Ao Exmo. Sr.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças
REBOUÇAS – PR.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 070/2023, com área de 2.574,91 m² (dois mil, quinhentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na localidade denominada Barro Branco, Município de Rebouças – PR, dentro de imóvel com área maior de 299.475,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Evani do Carmo Padilha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 4.450, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551849.163 m e N= 7159190.421 m dividindo-o com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 20.00 m até o marco '1' (E=551855.379 m e N=7159209.430 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 30.00 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimute de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue com o azimute de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue com o azimute de 18°47'22" e a distância de 35.54 m até o marco '6' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '7' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '8' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue confrontando com com o azimute de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '9' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimute de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '10' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimute de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '11' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimute de 171°24'59" e a distância de 10.62 m até o marco '12' (E=551888.092 m e N=7159222.112 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 182°38'52" e a distância de 21.58 m até o marco '13' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL BARRO BRANCO com o azimute de 222°32'44" e a distância de 12.71 m até o marco '14' (E=551878.503 m e N=7159191.194 m); Daí segue com o azimute de 229°35'20" e a distância de 6.43 m até o marco '15' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue com o azimute de 258°03'44" e a distância de 8.58 m até o marco '16' (E=551865.213 m e N=7159185.253 m); Daí segue confrontando com JAIR PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 16.86 m até o marco '0=PP' (E=551849.163 m e N=7159190.421 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.2575 há.”



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 2º - A aquisição/desapropriação do terreno objetiva a disponibilização de área maior para uso da comunidade de Barro Branco, nas proximidades do campo de futebol e posto de saúde local, bem como para implantação futura de obras ou equipamentos públicos em benefício da população residente na localidade.

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas objeto desta lei serão utilizados recursos orçamentários da LOA/2023, conforme segue:

06.004.26.782.0010.2.610 – Manut Dpto Serviços Rurais

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - As demais normas ou medidas necessárias para atingir os objetivos desta lei, poderão ser estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 10 de abril de 2023.



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de REBOUÇAS - Paraná
JOSÉ CARLOS LEANDRO
C.O. - OF. 027 42 43-22
José Carlos Leandro
Escritor Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

4.450/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.450

Data: 15 de agosto de 1.986.-

Imóvel: Uma área de terras rurais, sem benfeitorias, com 299.475,00m² (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), situado e localizado no lugar denominado Barro Branco neste Município; cadastrado no INCRA sob nº 709 050 012 513 - área total 29,9 - ref. ao exerci, digo ref. ao exercício de 1.985 quitado. Com as seguintes medidas e confrontações: Ao N orte com Estefano Huk e José Buaski, numa extensão de 692,00 mts; Ao Sul com a Igreja Nossa Senhora do Rosário (Mitra Diocesana), numa extensão de 154,00mts, com João Nofre, numa extensão de 252,00mts; com Família Faria, numa extensão de 485,00mts; Ao Leste com Zegmundo Dobroski numa extensão de 322,00mts; Ao Oeste com Osvaldo Dobroski e herdeiros de Antonio Novakoski, numa extensão de 293,00mts.- Suprimento descritivo e localização do imóvel de inteira responsabilidade das partes de acordo com o art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

Proprietários: Alderico Ferreira Padilha e s/ mulher Maria Pureza de Oliveira, brasileiros, casados, ele agricultor; filho de Ermelino Ferreira Padilha e Maria Ribeiro Pinto, ela do lar, filha de Francisco Pedrozo de Oliveira e Francisca Faborda de Oliveira, residentes neste Município. Dou fé, Eu, X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.

REGISTRO ANTERIOR Nº 1.954 fls 134 livro 3/A, desta Comarca.-

R-1-4.450: Prot. nº 7.972 livro nº 1-B, em 15 de agosto de 1.986.-

Herança e Adjudicação: Transmitente: O espólio da finada Maria Pureza de Oliveira.- Adquirente: DARCI BATISTA PADILHA, brasileiro, casado, lavrador, filho de Alderico Ferreira Padilha e Maria Pureza de Oliveira, residente neste Município.- Título: Formal de partilha passado em 03 de janeiro de 1.985, pelo Escrivão Desig. desta Comarca - Eros Eugênio Bittencourt Pacheco e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Subst. desta Comarca Dr. Ruy Muggiati. Autos de Arrolamento nº 244/84, homologado por sentença de 27 de dezembro de 1.984 do Juízo de Direito desta Comarca. Avaliação: Cr\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).- CABENDO AO HERDEIRO E CESSIONÁRIO, DARCI BATISTA PADILHA, já acima qualificado, somente uma parte ideal com a área de 122.116,00m², no valor

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REBOUÇAS
Certifico e dou fé que o ato de
AUTENTICIDADE DE ATOS,
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

MATRÍCULA N.º
=4.450=

SEQUE NO VERSO

RUBRICA

FICHA
4.450/2

CONTINUAÇÃO

com sede e Foro nesta cidade à Rua José Afonso Vieira Lopes nº 96. Título: Formal de partilha passado em 03 de janeiro de 1.985, pelo Escrivão Desig. desta Comarca - Eros Eugênio Bittencourt Pacheco e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Subst. desta Comarca Dr. Ruy Mugiati. Autos de Arrolamento nº 244/84, homologado por sentença de 27 de dezembro de 1.984 do Juízo de Direito desta Comarca.- Avaliação: Cr\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).- CABENDO AO CESSIONÁRIO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, já acima qualificado, - somente uma parte ideal com a área de 7.538,00m2, no valor de Cr\$ - 500.000. Perfazendo a área total de 299.475,00m2 retro matriculado e o valor total de Cr\$ 12.500.000 acima mencionado.- Condições: Com a reserva de USUFRUTO VITALÍCIO em favor do viúvo meeiro Alderico Ferreira Padilha.- Dou fé, Eu *[assinatura]*: José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-

AV-5-4.450: A requerimento, procede-se a presente averbação para - que fique constando o estado civil da condômina Aida Maria Padilha, como sendo casada, tendo a mesma contraído matrimônio com o sr. Nivaldo Cesar Hansen Polaki, a qual passou a assinar-se - AIDA MARIA PADILHA POLAKI. Prot. sob nº 10.188 livro 1-B, em 10 de janeiro de 1.989.- Dou fé, Eu *[assinatura]*: José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-

AV-6-4.450: Do imóvel retro matriculado foi desmembrada uma área - com a superfície de 1.6561 ha para fins de servidão perpétua para passagem de eletroduto, a Eletrosul S/A; nos termos da escritura pública lavrada às fls 154 livro nº 301, em 14 de dezembro de 1.988, nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Brusque-SC - Cesar Gavaerd. cujo imóvel encontra-se matriculado sob nº 5.611 livro 2 RG. deste Ofício. Prot. sob nº 10.189 livro 1-B, em 10 de janeiro de 1.989.- Dou fé, Eu *[assinatura]*: José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-

AV-7-4.450: Prot. nº 20.065 livro 1-G, em 20 de março de 2.001.- CASAMENTO - Nos termos do casamento realizado sob nº 549, às fls 152, livro nº 18-B, aos 12 de julho de 1.969, no Registro Civil da cidade e Comarca de São Mateus do Sul-Pr; procede-se a presente averbação para que conste o condômino no imóvel retro matriculado sr. DARCI BATISTA PADILHA (R-1-4.450), como sendo casado em comunhão de bens, com a sra. MARIA WIER, digo, MARIA WIECZORKOVSKA PADILHA, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77.- Dou fé, Eu *[assinatura]*: José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/60,00VRC - R\$ 4.50.-

R-8-4.450: Prot. nº 60.066 livro 1-G, em 20 de março de 2.001.- Compra e Venda: Outorgantes Vendedores: DARCI BATISTA PADILHA e sua esposa MARIA WIECZORKOVSKI PADILHA, condôminos no imóvel retro matriculado (R-1-4.450), brasileiros, casados entre

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REBOUÇAS
Certifico e dou fé que o selo de
AUTENTICIDADE DE ATOS
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

RUBRICA

FICHA

=4.450/3=

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 02-V° DA MATRÍCULA N° 4.450.-

fls 008/009, do livro n° 142, aos 11 de julho de 2005, no Serviço Notarial desta cidade de Rebouças-Pr – (a) José Alvino de Toledo – Notário Público.- **VALOR: R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). Recolhido I.T.B.I. no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), conforme guia sem número quitada aos 11/07/2005.- **IMÓVEL ADQUIRIDO COM A ÁREA DE 91.866,00M2 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS METROS QUADRADOS)** – referente a uma parte ideal no imóvel desta matrícula, consoante R-3-4.450, pertencente aos outorgantes vendedores. Cadastrado no INCRA sob n° 709050.012513-0 – área total 12,2ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 0,76; conforme CCIR exercício de 2000/2001/2002, quitado; com número do imóvel na Receita Federal = 3.673.527-2 – área total 12,2ha; conforme certidão negativa de débitos de imóvel rural expedida pela S.R.F.- **CONDIÇÕES:** Pura e simples. Certidões negativas do I.A.P. sob n°s 315921 e 315922.- Dou fé, Rebouças, 16 de setembro de 2005, Eu José Carlos Leandro – Oficial Desig.- Emls. 4.312,00VRC – R\$ 452,76 – CPD R\$ 4,90 – FUNREJUS R\$ 46,00 – Emitida a D.O.I. na origem.-

R.11/4.450 - Protocolo n°37.262, do Livro 1-M, em 22/05/2012. **PARTILHA DE BENS.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 26/12/2011, às fls.175/179, do L°0311-E, e rerratificada em 12/04/2012, fls.198, do livro 0314-E, pelo Tabelionato Schramm, da cidade de São Mateus do Sul, PR, do Espólio de DARC BATISTA PADILHA, CPF n°560.908.039-87 ; coube a viúva meeira MARIA WIECZORKOVSKI PADILHA, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da C Id RG n°5.822.468-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n°999.027.969-15, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco neste município de Rebouças, PR; **uma parte ideal de 44.738,74m² do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$.20.000,00 (vinte mil reais). ITCMD no valor de R\$.1.616,02 e no valor de R\$.498,24 quitadas. GUIA Funrejus cód.72, n°1005008300214572, no valor de R\$.160,00, quitada. Certidão Negativa do IAP. CCIR 2006/2009 quitado, cód. 709.050.038.199-4, Fazenda Barro Branco, área total 12,20ha., mód. fiscal n°16,00ha., FMP n°3,00ha., ITR quitado Nif n°3.587.019-2, sitio Padilha, área total 12,20ha. Dou fé. Emolumentos: R\$.463,18 = VRC.3.285,00. Prenotação 10,00VRC = R\$.4.41. Selo Funarpen R\$.2,69. Dou fé. Rebouças, 23 de maio de 2012. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

R.12/4.450 - Protocolo n°37.262, do Livro 1-M, em 22/05/2012. **PARTILHA DE BENS.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 26/12/2011, às fls.175/179, do L°0311-E, e rerratificada em 12/04/2012, fls.198, do livro 0314-E, pelo Tabelionato Schramm, da cidade de São Mateus do Sul, PR, do Espólio de DARC BATISTA PADILHA, CPF n°560.908.039-87 ; coube a herdeira EVANI DO CARMO PADILHA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C Id RG n°7.171.951-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n°018.011.599-55, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco neste município de Rebouças, PR; **uma parte ideal de 47.127,26m² do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais). ITCMD no valor de R\$.1.616,02

SEGUE

Rua Eugênio Correia, 44 - Centro - Rebouças - PR - 84.550-000

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REBOUÇAS
Certifico e dou fé que o selo de
AUTENTICIDADE DE ATOS,
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

M

4.450 / 04F

CONTINUAÇÃO

JANAIZE APARECIDA OGLIARI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº12.542.299-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº081.302.089-11, residente e domiciliada na Rua Argemiro de Paula, 1211, no município de Rebouças, PR; (03) MONALISA GAIO OGLIARI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº12.347.716-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº077.893.659-75, residente e domiciliada na localidade de Barro Branco, no município de Rebouças, PR; **a parte ideal de 45.933.00m² do imóvel desta matrícula, ref. ao R.10**, avaliado em R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais). ITCMD declaração nº201700005375-4, guias no valor de R\$ 474,00 devidamente quitada. Funrejus recolhido na escritura pública, cód. 72 no valor de R\$ 94,80 quitada. CCIR cod. nº709.050.012.513-0 área de 12,20ha, ITR quitado NIRF nº3.587.019-2 área de 12,20ha. Proporção aquisitiva: Para o viúvo meeiro SERGIO OGLIARI coube a área de 22.966.50m² do imóvel e para as herdeiras JANAIZE APARECIDA OGLIARI e MONALISA GAIO OGLIARI coube a área de 22.966.50m² do imóvel. Códigos hash: 1d73.5b87.a4b5.032c.7e0d.8823.3ec9.eae1.aa54.f2c8; 50be.d5c2.653a.2705.8502.4910.7c91.e17c.f8a0.501e; 3ce6.b33e.7c3b.ad6e.3e31.e721.58c4.a5e6.80f0.72c0; a577.a6af.e0cd.88b1.b18e.2b08.7aac.5c7a.d1d8.6892. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$.784,78. Prenotação 10VRC = R\$.1,82. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,40. Arquivamento R\$ 1,27. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,77. Dou fé. Rebouças, 17 de março de 2017. Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula de nº 4.450.
Dou fé. Rebouças, em 10 de abril de 2023. às 10:56:45 horas.

Diego Vinicio Costa

- Maria Renata Setti de Pauli - Agente delegada Interina
 Maria Alzira Sado - Escrevente Substituta
 Diego Vinicio Costa - Escrevente





Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída pelo Decreto nº 166/2017, no uso de suas atribuições legais, avalia o imóvel rural abaixo relacionado para fins de aquisição por desapropriação pelo Município, conforme segue:

Item	Quant	Imóvel	Medida	Propriedade	Valor
1	1	Terreno Rural – Barro Branco	2.574,91 m ²	Município de Rebouças-PR	R\$ 20.000,00

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: um terreno rural terreno com área de com área de 2.574,91m² (dois mil, quinhentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na localidade denominada Barro Branco, Município de Rebouças - PR, de propriedade de EVANI DO CARMO PADILHA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 4.450, será adquirido na forma das seguintes medidas e confrontações imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551849.163 m e N= 7159190.421 m dividindo-o com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 20.00 m até o marco '1' (E=551855.379 m e N=7159209.430 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 30.00 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimute de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue com o azimute de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue com o azimute de 18°47'22" e a distância de 35.54 m até o marco '6' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '7' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '8' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue confrontando com com o azimute de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '9' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimute de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '10' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimute de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '11' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimute de 171°24'59" e a distância de 10.62 m até o marco '12' (E=551888.092 m e N=7159222.112 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 182°38'52" e a distância de 21.58 m até o marco '13' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL BARRO BRANCO com o azimute de 222°32'44" e a distância de 12.71 m até o marco '14' (E=551878.503 m e N=7159191.194 m); Daí segue com o azimute de 229°35'20" e a distância de 6.43 m até o marco '15' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue com o azimute de 258°03'44" e a distância de 8.58 m até o marco '16' (E=551865.213 m e N=7159185.253 m); Daí segue confrontando com JAIR PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 16.86 m até o marco '0=PP' (E=551849.163 m e N=7159190.421 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.2575 há."



Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

VALOR AVALIADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Na avaliação considerou-se o preço de mercado das terras/lotês da região.

E por assim termos avaliado o referido bem objeto de interesse do Município em alienar o mesmo, firmamos o presente Laudo para que surtam todos os efeitos legais.

Rebouças-PR, em 10 de abril de 2.023.

PAULO CÉSAR CABRAL
Presidente

NEUSA SALETE TAFFAREL MAZUR
Membro

REGINALDO FERNANDO MOLETA
Membro

JOSELE DOS SANTOS
Membro

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Membro

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
LOCAL: BARRO BRANCO
MUNICÍPIO: REBOUÇAS-PR
COMARCA: REBOUÇAS-PR
ÁREA: 2574.91 m² 0.2575 ha; PERÍMETRO(m): 223.10 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 551849.163 m e N= 7159190.421 m dividindo-o com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 20.00 m até o marco '1' (E=551855.379 m e N=7159209.430 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (TRANSCRIÇÃO 10.999) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 30.00 m até o marco '2' (E=551826.823 m e N=7159218.626 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 18°06'33" e a distância de 2.68 m até o marco '3' (E=551827.658 m e N=7159221.177 m); Daí segue com o azimute de 69°52'59" e a distância de 2.71 m até o marco '4' (E=551830.198 m e N=7159222.108 m); Daí segue com o azimute de 106°13'45" e a distância de 4.95 m até o marco '5' (E=551834.955 m e N=7159220.723 m); Daí segue com o azimute de 18°47'22" e a distância de 35.54 m até o marco '6' (E=551846.401 m e N=7159254.366 m); Daí segue confrontando com AIDA MARIA PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 6°54'29" e a distância de 2.12 m até o marco '7' (E=551846.657 m e N=7159256.473 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 109°33'00" e a distância de 30.02 m até o marco '8' (E=551874.946 m e N=7159246.427 m); Daí segue confrontando com com o azimute de 133°13'00" e a distância de 11.98 m até o marco '9' (E=551883.677 m e N=7159238.223 m); Daí segue com o azimute de 147°16'54" e a distância de 2.94 m até o marco '10' (E=551885.265 m e N=7159235.752 m); Daí segue com o azimute de 158°25'49" e a distância de 3.38 m até o marco '11' (E=551886.507 m e N=7159232.609 m); Daí segue com o azimute de 171°24'59" e a distância de 10.62 m até o marco '12' (E=551888.092 m e N=7159222.112 m); Daí segue confrontando com ACESSO e com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 182°38'52" e a distância de 21.58 m até o marco '13' (E=551887.095 m e N=7159200.555 m); Daí segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL BARRO BRANCO com o azimute de 222°32'44" e a distância de 12.71 m até o marco '14' (E=551878.503 m e N=7159191.194 m); Daí segue com o azimute de 229°35'20" e a distância de 6.43 m até o marco '15' (E=551873.610 m e N=7159187.028 m); Daí segue com o azimute de 258°03'44" e a distância de 8.58 m até o marco '16' (E=551865.213 m e N=7159185.253 m); Daí segue confrontando com JAIR PADILHA (MATRÍCULA 4.450) com o azimute de 287°50'55" e a distância de 16.86 m até o marco '0=PP' (E=551849.163 m e N=7159190.421 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.2575 ha.

Rebouças-Pr, 09 de Abril de 2023

RESP. TÉC. LINCOLN JOSÉ MARTINI
TÉC. AGR. EM AGRIMENSURA
CFTA N° 47493607915

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: RURAL

MUNICÍPIO: REBOUÇAS-PR / PARANÁ

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7159190.421	551849.163	18°06'33"	20.00	0.99963301	25°41'03.00624" S	50°28'59.84040" W
1	2	7159209.430	551855.379	287°50'55"	30.00	0.99963302	25°41'02.38752" S	50°28'59.62006" W
2	3	7159218.626	551826.823	18°06'33"	2.68	0.99963299	25°41'02.09221" S	50°29'00.64580" W
3	4	7159221.177	551827.658	69°52'59"	2.71	0.99963299	25°41'02.00917" S	50°29'00.61620" W
4	5	7159222.108	551830.198	106°13'45"	4.95	0.99963299	25°41'01.97859" S	50°29'00.52521" W
5	6	7159220.723	551834.955	18°47'22"	35.54	0.99963300	25°41'02.02300" S	50°29'00.35436" W
6	7	7159254.366	551846.401	6°54'29"	2.12	0.99963301	25°41'00.92790" S	50°28'59.94845" W
7	8	7159256.473	551846.657	109°33'00"	30.02	0.99963301	25°41'00.85937" S	50°28'59.93956" W
8	9	7159246.427	551874.946	133°13'00"	11.98	0.99963305	25°41'01.18235" S	50°28'58.92328" W
9	10	7159238.223	551883.677	147°16'54"	2.94	0.99963306	25°41'01.44793" S	50°28'58.60891" W
10	11	7159235.752	551885.265	158°25'49"	3.38	0.99963306	25°41'01.52805" S	50°28'58.55159" W
11	12	7159232.609	551886.507	171°24'59"	10.62	0.99963306	25°41'01.63010" S	50°28'58.50659" W
12	13	7159222.112	551888.092	182°38'52"	21.58	0.99963306	25°41'01.97110" S	50°28'58.44826" W
13	14	7159200.555	551887.095	222°32'44"	12.71	0.99963306	25°41'02.67199" S	50°28'58.48100" W
14	15	7159191.194	551878.503	229°35'20"	6.43	0.99963305	25°41'02.97739" S	50°28'58.78793" W
15	16	7159187.028	551873.610	258°03'44"	8.58	0.99963304	25°41'03.11344" S	50°28'58.96288" W
16	0=PP	7159185.253	551865.213	287°50'55"	16.86	0.99963303	25°41'03.17220" S	50°28'59.26387" W

Perímetro :	223.10 m		
Área Total:	2574.91 m ²	{ \$areaha ha }	
Área Deduzida:	0.00 m ²	0.0000 ha	{Dedução: \$descdedu}
Área Remanescente:	2574.91 m ²	0.2575 ha	

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ÁREA E PERÍMETRO

E=551.800

E=552.000

N=7.159.400

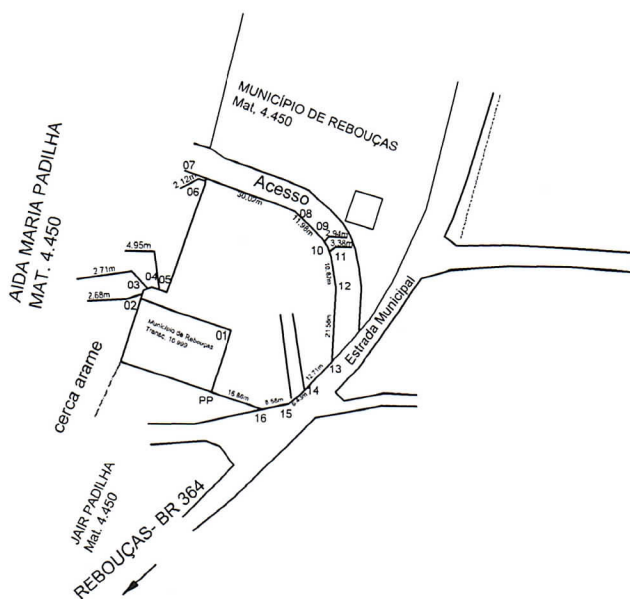
SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATA ORÇAM. = 08/12/2023
 MÉRIDIANO CENTRAL: 051° W
 LATITUDE = 23° 43' 17,77" S
 LONGITUDE = 52° 28' 26,26" W
 UTM N = 7.159.400,000 m
 UTM E = 551.800,000 m

K=Coef. de Escala = 0,999833334
 Data = 08/12/2023
 Projeção cartográfica = UTM
 Declinação magnética = -01° 26' 48,5"
 Conversão entre as declinações magnéticas =



N=7.159.200



N=7.159.400

N=7.159.200

E=551.800

E=552.000

TERRENO RURAL
 LOCAL: Barro Branco - Munic De Reboúças-Pr
 PROP: Município de Reboúças
 CNPJ: 77.774.859/0001-82
 INCRA: 709050.015075-5
 ÁREA: 2.574,91m² ou 0,2574 ha
 Mat.4.450

RESP. TÉC.

MUNICÍPIO: REBOUÇAS ESTADO: PARANÁ
 DATA: 4/2023 ESCALA: 1:2000

LICOLN JOSE MARTINI
 TEC. AGRO EM AGRIMENSURA
 REG. CFTA 47493607915